



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 27.412

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 696 , de 06 / 10 / 99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 745

autoria: ADEMIR PEDRO VICTOR

assunto: Concede à Profª MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO o título de
"Cidadã Jundiaíense".

Arquive-se

@Munped

Director

13/10/1999



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

02
27.412
Oli

Matéria: <i>PDL nº. 745</i>	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Wllanpedi</i> Diretora Legislativa 19/05/99	<i>CJR</i>	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Wllanpedi</i> Diretora Legislativa 25/05/99	Designo o Vereador: <i>Wllanpedi</i> <i>Presidente</i> 22/05/99	☒ favorável ☐ contrário <i>Relator</i> 24/05/99
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

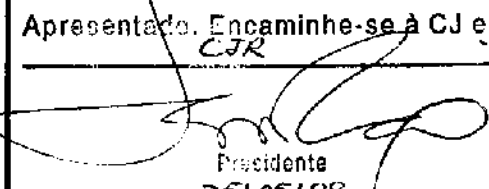
03
27.412
@li

CÂMARA MUNICIPAL
Jundiaí

027412 00 99 19 31257

PP 731/99

PROJETO LEGISLATIVO

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR

Presidente
25/05/99

APROVADO

Presidente
05/10/99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 745

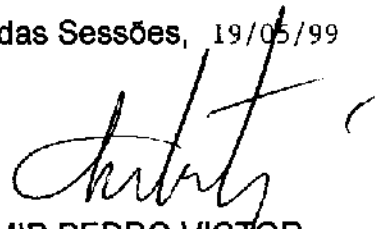
(do Vereador Ademir Pedro Victor)

Concede à Prof.^a MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 1º. É concedido à Prof.^a MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19/05/99


ADEMIR PEDRO VICTOR

★



PDL nº 745 - fls 2

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder uma reconhecida homenagem à Prof.^a MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO, concedendo-lhe o título de "Cidadã Jundiaense", em face do elevado significado de suas atividades em nossa cidade - como se pode constatar pelo documento anexo.

No entanto, não é demais destacar que, nascida em Neves Paulista, no Estado de São Paulo, mudou-se para Jundiaí em 1965. Como fonoaudióloga, desenvolveu trabalhos junto à Associação de Pais e Amigos do Excepcional-APAE de São João da Boa Vista e Jundiaí e junto ao Instituto Jundiaense Luiz Braille. Foi também uma das idealizadoras e Coordenadora da clínica da Associação Terapêutica "Amarati" e idealizadora e Diretora Clínica e Técnica da ATEAL-Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, entre muitos outros trabalhos de grande relevância social.

Por isso, espero contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de ver aprovada a presente iniciativa.

ADEMIR PEDRO VICTOR

★

fm

MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO

Filiação: Antonio Angelo Argentin
Izabel Cavenaghi Argentin

Data de nascimento: 30 de julho de 1950

Local de Nascimento: Neves Paulista – SP. Após mudou para São José do Rio Preto e em 1965 veio para Jundiaí.

Estado civil: casada com Arnaldo Pomilio

Endereço Residencial: Av. Com. Antonio Borin, 5289

13218-565 – Jundiaí – SP

Fone: (011) 7394 0437 e (011) 9989 0360

Documentos: Cédula de identidade: RG 5 511 074

CPF : 772 525 198/72

Título de Eleitor: 1165230401- 24 , zona 281 e seção 26

Conselho Regional de Fonoaudiologia: 1526

Formação Universitária:

- 1- Curso superior na Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, como bacharel em Fonoaudiologia, concluído em dezembro de 1973.
- 2- Programa de estudos de Pós Graduados em Medicina-Audiologia de 1976 à 1979 na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- 3- Curso de Especialização no Exterior, no Centro Suvag –za Rehabilitaciju slusanja i govora, na Iugoslávia, de 11 de novembro à 17 de dezembro de 1983.
- 4- Curso de Especialização de Psicanálise Institucional, na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, concluído em dezembro de 1994.

Atividades no Magistério:

- 1- Monitora da Disciplina de Avaliação de Linguagem, do Departamento de Distúrbios da Comunicação da Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1973 e 1974.
- 2- Professora Nível III da cadeira de Técnicas de Educação Vocal e Elementos de Foniatria, no EEPSC Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, em Jundiaí, em 1978 e 1979.
- 3- Ministradora de Cursos no método Verbo Tonal no Rio de Janeiro, Santa Maria, São Paulo, Campinas, Jundiaí, Taubaté, etc.
- 4- Participação em Congressos no exterior: em outubro de 1977 em Miami Beach, Flórida, EEUU e em 1979 em Paris, na França

Atividades Profissionais:

- 1- Consultório particular de Fonoaudiologia em Jundiaí, de janeiro de 1974 até 1990.
- 2- Fonoaudióloga da APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista, de novembro de 1973 à março de 1974

- 3- Fonoaudióloga da APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiaí, de dezembro de 1973 à outubro de 1975.
- 4- Fonoaudióloga da Jundiaí-Clínicas, de março de 1975 à novembro de 1977.
- 5- Estagiária no setor de Audiologia do Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo, em 1979 e 1980.
- 6- Fonoaudióloga Supervisora do Setor de Educação Especial na Área de Deficiências Múltiplas do Instituto Jundiaiense Luiz Braille, em 1981 e 1982.
- 7- Idealizadora e Coordenadora Clínica da Associação Terapêutica "AMARATI" desde sua fundação em 1982 até junho de 1984.
- 8- Idealizadora e Diretora Clínica e Técnica da "ATEAL", Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, desde sua fundação até hoje.
- 9- Elaboração e desenvolvimento da Campanha Municipal para Cadastramento do Deficiente Auditivo, com abertura na Câmara Municipal de Jundiaí, em junho de 1984.
- 10- Vice Presidente do Movimento de Integração da Pessoa Deficiente de Jundiaí, nos anos de 1986 à 1988.
- 11- Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de deficiência da Prefeitura Municipal de Jundiaí, nos biênios 1994/1995 e 1995/1996.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 4.941**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 745

PROCESSO Nº 27.412

De autoria do Vereador **ADEMIR PEDRO VICTOR**, o presente projeto de decreto legislativo concede à Profª **MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO** o título de "Cidadã Jundiaíense".

A proposição vem justificada às fls. 4 e instruída com o documento de fls. 5/6.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, "usque" 195 do mesmo "Códex" interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, bem como a não-admissão de concessão de títulos no último ano da Legislatura.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 20 de maio de 1999

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

Dr. João Jampaio Júnior
Dr. JOÃO JAMPAIO JÚNIOR
Consultor Jurídico

*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 27.412

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 745, de autoria do Vereador ADEMIR PEDRO VICTOR, que concede à Profª. MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO, o título de "Cidadã Jundiaense".

PARECER Nº 1101

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede à Profª. MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO, o título de "Cidadã Jundiaense".

O presente projeto está revestido das condições de **legalidade e constitucionalidade**, conforme parecer sob nº 4.941 da D. Consultoria Jurídica desta Casa (fls. 07), que subscrevemos.

Trata-se de justa homenagem a Srª. Mariza Cavenaghi Argentino Pomilio, que presta relevantes serviços ao Município, em especial, com seu trabalho desenvolvido junto à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL, na condição de idealizadora e Diretora Clínica e Técnica.

No mais, dirá o Soberano Plenário.

Parecer **favorável**, portanto.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1999.

APROVADO

01/06/99

WANDERLEI RIBEIRO
Presidente

ANTONIO GALDINO

AYLTON MARIO DE SOUZA
Relator

ANA VICENTINA TONELLI

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

*



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PDL nº. 745

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADEMIR PEDRO VICTOR	/		
2. ALBERTO ALVES DA FONSECA	/		
3. ANA VICENTINA TONELLI	/		
4. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA	/		
5. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
6. ANTONIO GALDINO	/		
7. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	/		
8. CARLOS MOREIRA DA CRUZ	/		
9. DURVAL LOPES ORLATO	/		
10. EDER GUGLIELMIN	/		
11. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
12. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
13. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. MARCÍLIO CARRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. ORACI GOTARDO	/		
18. PEDRO JOEL LANZA	/		
19. SÉRGIO SHIGUIHARA	/		
20. SILVANA CÂSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. WANDERLEI RIBEIRO	/		
TOTAL	21		

RESULTADO: ☒ APROVADO
☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 05/10/99

PRESIDENTE



(proc. 27.412)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 696, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à **Profª. MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO** o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Profª. MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO** o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO Rubrica
13/10/99 J

DECRETO LEGISLATIVO N.º 616
DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à **Prof. MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO** o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Prof. MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO** o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa